



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

PROCURADORIA GERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 02/2023

A Procuradoria Geral do Município, em atendimento à ordem de classificação do Concurso Público n.º 001/2019, convoca os candidatos aprovados listados abaixo para comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia (RH-SEMAT), localizado à Rua Dr. Barros Júnior, n.º 385, Centro, Nova Iguaçu, para entrega dos seguintes documentos (cópia e original):

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Título de Eleitor e respectivo comprovante de quitação eleitoral;
- Declaração de Imposto de Renda relativa ao exercício de 2021 (caso não tenha apresentado, apresentar declaração de isenção);
- PIS/PASEP (caso não possua inscrição, apresentar cópia da CTPS);
- 1 retrato 3/4;
- Certificado de Reservista (quando couber);
- Comprovante de Residência;
- Certidão negativa de antecedentes criminais nas esferas estadual e federal;
- Certificado de Conclusão do Ensino Superior (para os cargos de Analista);
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio (para os cargos de Técnico)

Classificação	ANALISTA DE ADMINISTRAÇÃO
4º	RODRIGO ARAUJO DA SILVA

O atendimento será necessariamente presencial e realizado no horário de 9hs às 16hs no setor de RH localizado na sede da Secretaria Municipal de Administração (Rua Dr. Barros Júnior, n.º 385, Centro, Nova Iguaçu) mediante prévio agendamento pelo telefone (21) 3779-1172 ou (21) 3779-0620. Os documentos deverão ser entregues até 06/04/2023. Quaisquer dúvidas poderão ser remetidas para o e-mail: pgm@novaiguacu.rj.gov.br.

RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA
Procurador Geral

Id. 01536/2023

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAT N.º 201 DE 13 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, alinhado aos dispositivos constitucionais e especialmente a competência que lhe foi dele-

gada pelo Decreto n.º 10.774/2016, que estabelece procedimentos para apuração de acumulação ilícita de cargo público no âmbito da administração direta e indireta, considerando ainda a necessidade de resposta a auditoria governamental realizada pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, conforme consta do Plano Anual de Auditorias Governamentais – PAAG de 2020, **RESOLVE**:

ACOLHER os Relatórios Conclusivos apresentados pela Comissão para Avaliação e Apuração de Acumulação de Cargos;

ARQUIVAR os processos abaixo relacionados, tendo em vista que os indícios de irregularidade não se confirmaram ou foram devidamente regularizados:

PROCESSO	NOME	MAT.	CARGO
2022/234331	ALEXANDRE MOREIRA DOS SANTOS	10/704.847-3	MÉDICO PEDIATRA
2022/234339	ALINE SANTOS RAMALHO TEIXEIRA BENEVENUTO	24/720.897-8 35/724.976-6	MEDICO 24H MÉDICO AMBULATORIAL
2022/234340	ANA BEATRIZ MACEDO SOLDATI LEMER	10/713.365-5	MÉDICO NEUROLOGISTA
2022/234369	ANA LUIZA RODRIGUES FERREIRA DE ANDRADE	24/721.218-6	MÉDICO 12H
2022/245753	BARBARA KARINE GONET AMARAL	24/723.708-4	MÉDICO 24H
2017/008893	CLAUDIA CLAUDINO MARTINS SILVA	10/693.782-5	PROFESSOR II
2019/158112	ELAINE DOMINGOS DA COSTA	10/714.724-2	PROFESSOR II
2019/158151	FABIO GADELHA DE VASCONCELLOS	13/709.373-5	TECNICO DE RADIOLOGIA
2019/158159	FLAVIA ROBERTA TAVARES DE LIMA	13/710.737-8	TECNICO DE ENFERMAGEM
2019/158162	FLAVIO LOPES DE OLIVEIRA	13/714.711-9	PROFESSOR I
2019/158163	GEORGE MOREIRA DA COSTA	10/691.102-8	PROFESSOR I
2019/158165	HELOISA DA COSTA RODRIGUES	10/714.330-8	PROFESSOR I
2019/158123	JORGE HENRIQUE COSTA SILVA	10/687.598-3	MÉDICO – CIRURGIA GERAL
2020/033757	JOSE MARTINS MOREIRA JUNIOR	10/706.774-7	PROFESSOR I
2019/158115	LEONARDO BARBOSA CORREA	10/705.141-0	ENFERMEIRO
2022/249675	RAPHAEL DOS SANTOS SOUZA	24/723.165-7 24/721.697-1	MÉDICO 24H MÉDICO 24H

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Designado pela Portaria n.º 021/2023 – D. O. Digital em 25/01/2023

Id. 01537/2023

PORTARIA SEMAT N.º 215, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 73, §§ 1º e 2º da Lei n.º 2.378/92, e cf. decisão contida no processo administrativo n.º 2023/007582, **CONCEDE**:

LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, sem remuneração, à servidora VIVIANE SOARES DOS SANTOS LIMA, matrícula n.º 10/697.674-0, investida no cargo de Professor II, lotada na SEMED, pelo